



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N° 006, de 13 de fevereiro de 1995.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência delegada pela portaria SUSEP n° 054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n° 001-3047/94,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da SASSE COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade de Brasília - DF, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 513.283.294,00, (quinhentos e treze milhões, duzentos e oitenta e três mil e duzentos e noventa e quatro cruzeiros reais) para CR\$ 13.141.684.438,02 (treze bilhões, cento e quarenta e um milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito cruzeiros reais e dois centavos), mediante o aproveitamento da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente, em 26 de abril de 1994.

HELIO LUIZ PINTO BARBOSA
Chefe do DECON